



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

ATA CREDENCIAMENTO Nº 001 /2019

Aos 12 (doze) dias de novembro de 2019 (dois mil e dezenove), às 08hs30min, na Sala ateniense para avaliação dos documentos do credenciamento que tem por objeto a contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para a prestação de serviços de saúde através de Clínica Geral, Generalista, Psiquiatria, Cirurgia Geral, Ortopedia, Gineco-Obstetricia, Pediatria, Cirurgia Dentária, Enfermagem, Nutrição, Fisioterapia, Educação Física, Fonoaudióloga, Farmacêutica, Bioquímica, Assistência Social, Psicologia, Veterinária, Técnico em Enfermagem, Condutor, Ultrassonografia e Atendimento Ambulatorial para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública municipal de saúde, interessados (as) em prestar serviços de saúde abaixo descritos, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão em saúde do Município de Riacho de Santana/Bahia, situada à Rua Gercino Coelho, S/Nº, Centro, Riacho de Santana/BA, reuniu-se a Comissão Especial de Credenciamento, instituída pela Portaria Nº 83 de 17 de julho de 2019, para análise e ratificação das documentações e propostas apresentadas a esta Comissão, conforme rege o Edital do Credenciamento nº 001/2019. Em ato contínuo o Presidente da Comissão Especial de Credenciamento (CEC), informa que apresentaram os documentos as seguintes pessoas jurídicas, a saber:

Estando a mesma habilitada no credenciamento para prestar os serviços. **1- MARCOS HARUHISSA NAGANO - ME**, CNPJ 27.365.285/0001-10, que se interessa em credenciar no dia 11 de novembro de 2019, entregando os documentos conforme exigências editalícias da qual propôs-se credenciar:

ITEM	UNIDADE DE SAÚDE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QTDO. ANUAL	VALOR UNITARIO	VALOR ANUAL
01	Hospital Municipal e Maternidade Amália Coutinho	Plantão presencial em Clínica Geral de 24 Hs (Segunda a Sexta feira)	150	R\$: 1.733,33	R\$: 259.999,50
02		Plantão presencial em Clínica Geral de 12 Hs (Segunda a Sexta feira)	140	R\$: 866,67	R\$: 121.333,80
03		Plantão presencial em Clínica Geral de 6 Hs (Segunda a Sexta feira)	45	R\$: 433,33	R\$: 19.499,85
04		Plantão presencial em Clínica Geral de 24 Hs (Sábado e Domingo)	72	R\$: 1.866,67	R\$: 134.400,24
05		Plantão presencial em Clínica Geral de 12 Hs (Sábado e Domingo)	50	R\$: 930,00	R\$: 46.500,00
06		Plantão presencial em Clínica Geral de 6 Hs (Sábado e Domingo)	24	R\$: 463,33	R\$: 11.119,92
19		Médico em Regime de Urgência e Emergência, para transferência de Pacientes em Ambulância.	36	R\$: 500,00	R\$: 18.000,00
21		Médico Clínico Geral com atendimento diariamente de paciente internado, (diarista).	48	R\$: 310,00	R\$: 14.880,00
23	Unidade de Saúde da Família (USF)	Médico Generalista em Unidade de Saúde da Família (USF) 40hs semanal (SEDE)	12	R\$: 12.366,67	R\$: 148.400,04

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

Estando a mesma habilitada no credenciamento para prestar os serviços. **2- CENTRO MÉDICO SÃO LUCAS DE RIACHO DE SANTANA LTDA ME**, CNPJ nº 27.023.616/0001-34, que se credenciou no dia 11 de novembro de 2019, entregando os documentos conforme exigências editalícias da qual propôs-se credenciar:

ITEM	UNIDADE DE SAÚDE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QTDO. ANUAL	VALOR UNITARIO	VALOR ANUAL
01	Hospital Municipal e Maternidade Amália Coutinho	Plantão presencial em Clínica Geral de 24 Hs (Segunda a Sexta feira)	200	R\$: 1.733,33	R\$: 346.666,00
02		Plantão presencial em Clínica Geral de 12 Hs (Segunda a Sexta feira)	200	R\$: 866,67	R\$: 173.334,00
03		Plantão presencial em Clínica Geral de 6 Hs (Segunda a Sexta feira)	100	R\$: 433,33	R\$: 43.333,00
04		Plantão presencial em Clínica Geral de 24 Hs (Sábado e Domingo)	40	R\$: 1.866,67	R\$: 74.666,80
05		Plantão presencial em Clínica Geral de 12 Hs (Sábado e Domingo)	80	R\$: 930,00	R\$: 74.400,00
06		Plantão presencial em Clínica Geral de 6 Hs (Sábado e Domingo)	60	R\$: 463,33	R\$: 27.799,80
07		Médico clínico Ambulatorial 08hs diária (Segunda feira ao sábado)	120	R\$: 616,67	R\$: 74.000,40
08		Médico Especialista em Cirurgia Geral. Plantão 12h	60	R\$: 3.233,33	R\$: 193.999,80
09		Médico Cirurgião geral para consulta pré-operatória. Plantão 08hs	50	R\$: 806,67	R\$: 40.333,50
13		Procedimento Cirúrgico de Urgência e Emergência	36	R\$: 1.500,00	R\$: 54.000,00
19	Hospital Municipal e Maternidade Amália Coutinho	Médico em Regime de Urgência e Emergência, para transferência de Pacientes em Ambulância.	60	R\$: 500,00	R\$: 30.000,00
21		Médico Clínico Geral com atendimento diariamente de paciente internado, (diarista).	360	R\$: 310,00	R\$: 111.600,00
22		Médico Autorizador de AIH	12	R\$: 1.850,00	R\$: 22.200,00
35	Programa Melhor em Casa	Médico Clínico Geral para atendimento junto ao Programa Melhor em Casa 20h semanal	12	R\$: 9.466,67	R\$: 113.600,00
42	Tratamento Fora do Domicílio (TFD)	Atendimento Médico ao programa de Tratamento Fora do Domicílio - TFD (4h semanal)	60	R\$: 333,33	R\$: 19.999,80
52	Posto de Saúde	Médico Generalista para	60	R\$: 466,67	R\$: 28.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

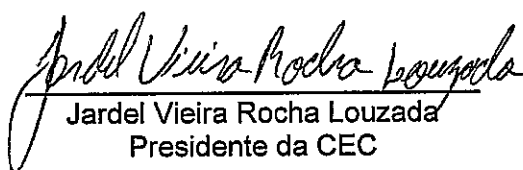
CNPJ 14.105.191/0001-60

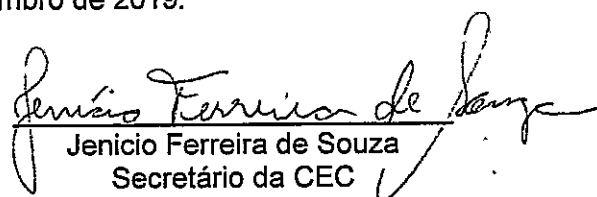
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

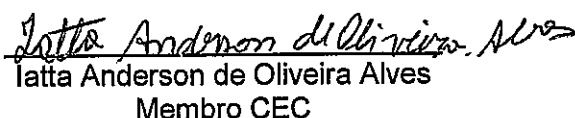
	Povoado Santana	atendimento no Posto de Saúde Pov. Santana (ZONA RURAL) 04h semanal			
53	Comunidade Terapêutica Vida (COTEVIDA)	Médico Generalista para atendimento no COTEVIDA (ZONA RURAL) 04h semanal	60	R\$: 466,67	R\$: 28.000,00

As pessoas jurídicas supracitadas apresentaram todos os documentos exigidos para o credenciamento, estando aptas a realizarem o contrato e a prestarem os serviços. O Presidente da CEC informou aos membros presentes da comissão que os valores de todos os serviços estão pré-estabelecidos no instrumento convocatório da qual os credenciados tiveram acesso, do quais são fixos e que deverão os mesmos prestar os serviços em conformidade com o edital do credenciamento e Minuta de Contrato que serão apensos ao Processo Administrativo. As Pessoas Jurídicas supracitadas ficam devidamente habilitadas ao credenciamento por apresentarem todos os documentos exigidos, estando aptas a celebrarem Contrato de Prestação de Serviços com o Município de Riacho de Santana-Ba. O Presidente informou a todos que o Credenciamento ficara em aberto até 13 de agosto de 2020, para que eventuais interessados possam participar do credenciamento, por fim, abriu a palavra aos demais membros da comissão e as pessoas presentes para se manifestarem acerca das alegações que entender cabíveis, nada mais foram dito e a tratar, a Comissão encerrou os trabalhos e solicitou que fosse lavrada esta ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim Jenício Ferreira de Souza, secretário da Comissão Especial de Credenciamento e todos presentes.

Riacho de Santana, Estado da Bahia, em 12 de novembro de 2019.


Jardel Vieira Rocha Louzada
Presidente da CEC


Jenício Ferreira de Souza
Secretário da CEC


Iatta Anderson de Oliveira Alves
Membro CEC